



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROFESSOR PNS-P2**

EDITAL N.º 040/2011 - SGA/SEE/AC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

A **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)**, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital n.º 7, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.246, de 24 de fevereiro de 2006, a decisão proferida no Acórdão n.º 6.510, referente à Reclamação n.º 0001349-54.2011.8.01.0000 e a nomeação através do Decreto n.º 2.613, de 20 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.639, de 21 de setembro de 2011, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, da candidata *sub judice*, adiante relacionada:**

PROFESSOR - PNS-P2			
HISTÓRIA			
PORTO ACRE / ZONA RURAL			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
00003385	Jaiane Pereira Junqueira (<i>sub judice</i>)	17,00	6

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer no dia **29 de setembro de 2011, das 8:30 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA (Gabinete da Secretária)	Avenida Getúlio Vargas, n.º 232 - 1º andar, Palácio das Secretarias - Centro Rio Branco/AC

1.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

- f) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- g) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- h) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura, de graduação plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), requerido para a disciplina, (original) e 2 (duas) cópias;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- k) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- m) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- n) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- q) Declaração de Herdeiros;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- t) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido por Junta Médica Oficial.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua apresentação:

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
--------	-------	----------



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rio Branco	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, 157 – Bosque
------------	----------------------	---------------------------------------

3.1 A candidata deverá se apresentar no dia **28 de setembro de 2011**, no horário **das 08:00 às 11:00 horas**, para inspeção médica, munida de documento de identidade original de acordo com o item 5 deste edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **atestado de sanidade e capacidade física e mental da candidata**.

3.4 Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, **não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental**.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Caso a candidata seja portadora de necessidades especiais, deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 A candidata convocada deverá comparecer, **no local referido no item 3**, munida de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome da candidata, disciplina e município.

4. Caso a candidata se encontre fora do Estado do Acre, deverá: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim.

5. Serão considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.1 Para a posse, a candidata, atendendo aos requisitos do item 1.2 deste Edital, deverá comparecer no seguinte endereço:

Cidade	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	Departamento de Pessoal da SEE	15h	Rua Rio Grande do Sul, n.º 1907, bairro: Aeroporto Velho

6.2 A posse ocorrerá no dia **29 de setembro de 2011**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A candidata poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos seguintes telefones: (68) 3212-7431 / 3212-7433, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou através do *e-mail* concursos.sga@ac.gov.br.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa